



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 468 / 2010 / EFAP

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de nº 010/2010, de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional do Município de Sete Lagoas pertencente a 14ª – RISP de CURVELO respectivamente e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato inscrito ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino para o município de SETE LAGOAS – 14ª RISP, HERNANDES DE JESUS FERREIRA, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua pontuação na Primeira Fase – Análise de Currículos do Processo Seletivo Simplificado;

1.2 no mérito, foi analisado o recurso interposto pelo candidato, sendo constatado que, à data do encaminhamento da documentação necessária para análise de currículos foi apresentado Contratos de Prestação de Serviços como Guarda Municipal junto à Prefeitura Municipal de Sete Lagoas no período de 23 de junho de 2003 a 21 de março de 2005, sendo atribuída a nota de **3,0 (três virgula zero)**, Certificado de Formação de Guarda Municipal, sendo atribuída nota **0,75 (zero virgula setenta e cinco)**, Certificado de curso de informática, atribuída nota de **0,50 (zero virgula cinquenta)**, totalizando **4,25 (quatro virgula vinte e cinco) pontos**. Não foram considerados os demais certificados de participação em cursos, por não serem na área ou áreas correlatas ao cargo pleiteado;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer do recurso, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR o recurso, com fulcro nos critérios constantes do **subitem 6.10**, do Instrumento Convocatório nº 010/2010 de 01 de março de 2010, in verbis:

*“6.10 O candidato terá seu Curriculum Vitae pontuado com base na documentação apresentada, constante no **subitem 6.8**, dentro do prazo, local e meio estipulados.”;*

2.3 manter inalterada a pontuação e a classificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado.

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP